

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,54

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

PONTO FACULTATIVO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

RESOLVE declarar facultativo o ponto nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino do Estado no próximo dia 29 do corrente - "São Pedro", santificado pela Igreja.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

(*) DECRETO N. 14.943 -- DE 21 DE JUNHO DE 1945

— Corrige falha verificada na tabela baixada com o Decreto n. 14.511, de 7 de fevereiro de 1945.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO,

PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 1.894/45, do Departamento do Serviço Público,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam acrescidas à tabela baixada com o Decreto n. 14.511, de 7 de fevereiro de 1945, as seguintes funções:

- 1 — Monitora de Educação e Disciplina, referência IX.
- 1 — Auxiliar de Mestre de Música, referência IV.

Parágrafo único — As funções a que se refere este artigo serão suprimidas quando vagarem, podendo o crédito correspondente ser utilizado, segundo as necessidades do serviço, na criação de nova função, com o salário da referência que for fixada.

Artigo 2.º — Para efeito do disposto no § 2.º, do artigo 5.º, do mencionado Decreto n. 14.511, o Departamento do Serviço Público fará as comunicações necessárias as repartições interessadas.

Artigo 3.º — Em consequência do disposto no artigo 1.º, passa a ser a que com este baixa a tabela de fixação do número de funções de extranumerário mensalista do Instituto Modelo de Menores, do Departamento de Serviço Social da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 4.º — O presente Decreto entra em vigor a

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MIENUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

partir de 1.º de fevereiro último, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima,

respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 21 de junho de 1945.

Candido Dias Castejón,

Diretor Geral, substituto.

TABELA DE FIXAÇÃO DO NÚMERO DE FUNÇÕES DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DO INSTITUTO MODELO DE MENORES, DA DIRETORIA DO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR, DEMONSTRANDO A RAZÃO DA DESPESA RESPECTIVA

Número de funções	FUNÇÕES	Referência do salário	Salário anual	Salário mensal	Salário anual
			de um	de todos	de todos
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Dentista	XII	9.600,00	800,00	9.600,00
12	Auxiliar de Ensino	VII	5.600,00	6.600,00	79.200,00
1	Auxiliar de Mestre de Música	IV	4.800,00	400,00	4.800,00
1	Vigilante	IX	7.800,00	650,00	7.800,00
4	Vigilante	VI	6.000,00	2.000,00	24.000,00
6	Vigilante	V	5.400,00	2.700,00	32.400,00
34	Vigilante	IV	4.800,00	13.600,00	163.200,00
1	Auxiliar de Agrônomo	XIII	10.800,00	900,00	10.800,00
1	Auxiliar de Escritório	VII	6.600,00	550,00	6.600,00
1	Artífice	VII	6.600,00	550,00	6.600,00
4	Auxiliar de Artífice	V	5.400,00	1.800,00	21.600,00
3	Auxiliar de Artífice	IV	4.800,00	1.200,00	14.400,00
1	Monitora de Educação e Disciplina	IX	7.800,00	650,00	7.800,00
1	Feltor	VII	6.600,00	550,00	6.600,00
1	Auxiliar de Veterinário	VIII	7.200,00	600,00	7.200,00
1	Serviçal	VI	6.000,00	500,00	6.000,00
1	Serviçal	III	4.200,00	350,00	4.200,00
4	Trabalhador	V	5.400,00	1.800,00	21.600,00
1	Trabalhador	IV	4.800,00	400,00	4.800,00
1	Trabalhador	III	4.200,00	350,00	4.200,00
1	Guarda	IV	4.800,00	400,00	4.800,00
81				37.350,00	448.200,00

(*) — Referência extinta.

FERNANDO COSTA

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO-LEI N. 14.810, DE 21 DE JUNHO DE 1945

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 200.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Tesouro do Estado, à Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para auxiliar a realização dos VII Jogos Universitários Brasileiros.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA.

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 27 de junho de 1945.

Candido Dias Castejón

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 14.811, DE 27 DE JUNHO DE 1945

Dispõe sobre redução do tempo mínimo de interstício do posto, a que estão sujeitos os oficiais do Quadro da Banda de Música da Força Policial do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — De acordo com o disposto no artigo 10, parágrafo único, do decreto-lei n. 13.654, de 6 de novembro de 1934, fica reduzido à metade o tempo mínimo de interstício do posto a que estão sujeitos os oficiais do Quadro da Banda de Música da Força Policial.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

Fedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria Federal, aos 27 de junho de 1945.

Candido Dias Castejón

O Diretor Geral, Substituto.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Decretos de 27 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o senhor João de Mello Macedo do cargo de Prefeito Municipal de Tanabi e nomeado para exercer o referido cargo o senhor Brasília Almeida de Oliveira;

— foi dispensado, a pedido, o senhor Anastácio Agria Filho da comissão que vinha exercendo como Prefeito Municipal de Igarapava e nomeado para exercer o referido cargo o senhor Aguiar Moreira;

— foi dispensado, a pedido, o senhor Raphael Rezende da comissão que vinha exercendo como Prefeito Municipal de Lavrinhas e nomeado para exercer o referido cargo o senhor Manuel Ribeiro de Souza;

— foram concedidos ao senhor Vital Pereira Lima, atual Prefeito Municipal de Sales Oliveira 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 24 do corrente mês de junho.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

RETIFICAÇÕES

Publicam-se, novamente, por terem saído com incorreções, na edição do "Diário Oficial" de 27 do corrente mês, os seguintes decretos de 26-6-1945: